



---

**PORTARIA Nº 92 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

**RESOLVE:**

Art. 1.º. **CONCEDER** Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período de 01/06/2024 até 30/08/2024, a servidora Renata Gutemberg da Fonseca, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 27 DE MAIO 2024.

**LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**

**Prefeito Municipal**